

PORTARIA CRP-09 Nº. 046/2025

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V do Artigo 40 e VI do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o que estabelece a Resolução CFP 23/2022;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes na Reunião Plenária 819ª, realizada em 26.09.2025;

RESOLVE:

Art. 1º. –Aprovar a instituição da Comissão de Análise para Concessão de Registro de Psicóloga(o) Especialista-CARPE do XII Plenário do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, com a atribuição de analisar, em caráter consultivo, o requerimento de registro de psicóloga(o) especialista e a respectiva documentação.

Art. 2º -Determinar que a comissão passe a vigorar com a seguinte composição: Coordenadora Conselheira Hinayana Leão Motta-CRP-09/1807; Parecerista Conselheiro Julio Cesar Alves-CRP—09/7166; Membros: Conselheiro Fernando Barbosa de Sousa Gobbato-CRP-09/10621; Conselheira Isadora Samaridi-CRP-09/9801; Conselheira Isadora Gonçalves Tonô de Moura-CRP-09/11554.

Art. 3º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 29 de setembro de 2025


Jéssica Florinda Amorim
CRP-09/10260
Conselheira Presidente do CRP-09


Larissa Rodrigues Faria
CRP-09/11914
Conselheira Secretária do CRP-09

XII Plenário – Gestão: Avançar a Psicologia em Goiás